



Decreto nº. 125/17, de 14 de dezembro de 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 434/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. II, da Lei Municipal nº. 434/2017, **DECRETA:**

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$6.534.000,00 (seis milhões e quinhentos e trinta e quatro mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0401.041210092005	3.1.90.11.00000	09	R\$ 90.000,00	946
TOTAL			R\$ 90.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041220302006	3.1.90.11.00000	00	R\$ 230.000,00	123
0501.041220302006	3.1.90.11.00000	09	R\$ 200.000,00	947
TOTAL			R\$ 430.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.041230052009	3.1.90.11.00000	00	R\$ 100.000,00	141
TOTAL			R\$ 100.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.151220012049	4.4.90.52.00000	04	R\$ 30.000,00	1072
TOTAL			R\$ 30.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.123610062016	3.1.90.11.00000	00	R\$ 1.500.000,00	197
0701.123650062014	3.1.90.11.00000	00	R\$ 500.000,00	287
TOTAL			R\$ 2.000.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.271220012035	3.1.90.11.00000	09	R\$ 80.000,00	953
TOTAL			R\$ 80.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.181220012039	3.1.90.11.00000	00	R\$ 310.000,00	604
TOTAL			R\$ 310.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0801.103010012025	3.1.90.04.00000	04	R\$ 385.000,00	354
0801.103010012025	3.1.90.11.00000	00	R\$2.280.000,00	357
0801.103010012025	3.3.90.36.00000	00	R\$ 71.000,00	372
0801.103010012025	3.3.90.91.00000	04	R\$ 498.000,00	379
0801.103010042058	3.1.90.11.00000	23	R\$ 350.000,00	943
TOTAL			R\$ 3.584.000,00	

Art. 2º- A Fonte de Recursos no valor de R\$6.534.000,00 (seis milhões e quinhentos e trinta e quatro mil reais) para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

COORDENADORIA E AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0301.041220292064	3.1.90.11.00000	00	R\$ 100.000,00	075
TOTAL			R\$ 100.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041220302006	3.1.90.01.00000	00	R\$ 100.000,00	118
TOTAL			R\$ 100.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.154510191055	3.3.90.30.00000	09	R\$ 30.000,00	895
TOTAL			R\$ 30.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.123610062065	3.1.90.11.00000	00	R\$ 400.000,00	236
0701.123610062016	3.1.90.11.00000	15	R\$ 3.000.000,00	906
TOTAL			R\$ 3.400.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1001.206010121128	4.4.90.52.00000	10	R\$ 150.000,00	524
TOTAL			R\$ 150.000,00	

GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
101.041220032002	3.1.90.11.00000	00	R\$ 30.000,00	002
TOTAL			R\$ 30.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.271220012035	3.1.90.11.00000	00	R\$ 80.000,00	537
1101.271220012035	3.1.90.11.00000	09	R\$ 80.000,00	953
TOTAL			R\$ 160.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1201.082440082105	3.3.90.39.00000	10	R\$ 51.000,00	577
1201.206020162038	3.1.90.11.00000	00	R\$ 20.000,00	580
1201.206020162038	3.1.90.11.00000	09	R\$ 30.000,00	954
TOTAL			R\$ 101.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.181220012039	3.1.90.11.00000	09	R\$ 40.000,00	955
TOTAL			R\$ 40.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1601.041220012003	3.1.90.11.00000	00	R\$ 10.000,00	759
1601.041220012003	3.1.90.11.00000	09	R\$ 40.000,00	957
TOTAL			R\$ 50.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2602.061810202052	3.1.90.11.00000	00	R\$ 100.000,00	977
2603.061820022053	3.1.90.11.00000	09	R\$ 50.000,00	1009
TOTAL			R\$ 150.000,00	

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
299.999999999999	99999900000	04	R\$1.408.000,00	823
299.999999999999	99999900000	09	R\$ 718.000,00	824
299.999999999999	99999900000	10	R\$ 97.000,00	825
TOTAL			R\$ 2.223.000,00	

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 14 de dezembro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

***Republicado para sanar incorreções**